Resolução nº : 2786/2002
Protocolo nº : 139939/01
Origem : MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Interessado : MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE GUAÍRA e SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA/IASP , relativo ao exercício financeiro de 2000, na importância de R$ 6.498,50 (seis mil e quatrocentos e noventa e oito reais e cinqüenta centavos).

ANOTE-SE.

Sala das Sessões, 2 de abril de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA